



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 6, DE 7 DE MARÇO DE 2024
PUBLICADO NO DOU EM 08.03.2024

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000195/2024-12, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de março de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

	UF	ÓLEO COMBUSTÍVEL					
		QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,7018	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,1512	**4,7605	-	-	-
3	AM	-	*4,2882	*2,9523	1,9281	-	-
4	AP	-	5,1900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	4,4851	4,9963	-	-	-
7	DF	-	*3,6700	*6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,0074	*5,0272	-	-	-
9	GO	-	3,5622	-	-	-	-
10	MA	-	**4,1200	-	-	-	-
11	MG	5,5735	3,7656	4,9429	-	-	-
12	MS	3,5839	3,4549	3,4598	-	-	-
13	MT	6,6993	3,1851	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	4,1010	-	-	-	-
15	PB	**4,6337	*3,9622	4,7688	-	4,7608	4,7608
16	PE	-	4,0000	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,1000	-	-	-	-
18	PR	-	3,7600	5,0690	-	-	-
19	RJ	2,4456	**3,9600	**4,5600	-	-	-
20	RN	-	4,4700	4,7800	-	-	-
21	RO	-	4,7020	-	-	4,0864	-
22	RR	6,4110	4,8330	-	-	-	-
23	RS	-	4,2117	4,5523	-	-	-

24	SC	-	4,3600	4,9900	-	-	-
25	SE	**5,3150	*4,2250	**4,9200	-	-	-
26	SP	-	3,3600	-	-	-	-
27	TO	7,0800	3,9300	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA